

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta .....	Sim — 1 % Não — 0 %

209624326

**Declaração de retificação n.º 570/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o contrato n.º 312/2016, inserto no *Diário da República* n.º 100, Série II, de 24 de maio, retifica-se que onde se lê:

Mês	Programa de Atividades Regulares
Janeiro .....	32.500,00 €
Fevereiro .....	32.500,00 €
Março .....	32.500,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor do contrato-programa .....	34.860,00 €
Maió .....	34.860,00 €
Junho .....	34.830,00 €
Julho .....	34.830,00 €
Agosto .....	34.830,00 €
Setembro .....	34.830,00 €
Outubro .....	34.830,00 €
Novembro .....	34.830,00 €
Dezembro .....	34.830,00 €
<b>Total .....</b>	<b>411.000,00 €</b>

deve ler-se:

Mês	Programa de Atividades Regulares
Janeiro .....	32.500,00 €
Fevereiro .....	32.500,00 €
Março .....	32.500,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor do contrato-programa .....	34.860,00 €
Maió .....	34.830,00 €
Junho .....	34.830,00 €
Julho .....	34.830,00 €
Agosto .....	34.830,00 €
Setembro .....	34.830,00 €
Outubro .....	34.830,00 €
Novembro .....	34.830,00 €
Dezembro .....	34.830,00 €
<b>Total .....</b>	<b>411.000,00 €</b>

25 de maio de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Lidia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

209624707

## EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado da Educação  
e do Emprego

**Despacho n.º 7423/2016**

Considerando que o artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, com todas as

alterações em vigor, prevê a designação dos cargos de direção superior na sequência de abertura de procedimento concursal;

Considerando que pelo Despacho n.º 10348/2015, de 8 de setembro, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro, foi exonerado do cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., a seu pedido, o Doutor Miguel Justiniano Baião dos Santos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 20.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, tendo ocasionado a vacatura do cargo, tornando-se necessário e urgente proceder à designação de novo titular de forma a assegurar o normal funcionamento deste serviço até à abertura de procedimento concursal;

E considerando que o regime de designação mais adequado à circunstância referida é o da designação em substituição, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor.

1 — Designa-se, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, em regime de substituição, a Doutora Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, que aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P..

2 — A designada fica autorizada a prestar a atividade docente ou de investigação, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 23 de maio de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

**ANEXO****1 — Dados Pessoais:**

Nome: Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente  
Data de nascimento: 2 de julho de 1970

**2 — Habilitações académicas e específicas:**

Doutorada em Economia, especialidade Economia Industrial e da Inovação, pelo ISCTE-IUL. Licenciatura em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, com Pós-graduação em Economia e Políticas Públicas e Mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos, ambos no ISCTE-IUL. As suas áreas de investigação são: capital humano, inovação e políticas públicas de educação, formação e emprego. Recebeu o Prémio Jacques Delors 2013 atribuído pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors à sua obra «Inovação, Educação e Trabalho na Economia Europeia», realizada no âmbito do doutoramento em Economia no ISCTE-IUL.

**3 — Experiência profissional:**

Desde 2005, é investigadora no CEPCEP, Universidade Católica Portuguesa e no DINAMIA^CET (ISCTE-IUL); De 2010 a maio de 2016, assumiu funções de Vogal da Direção do CEPCEP; Em 2014 integrou a equipa de investigação do CESOP — Centro de Educação e Trabalho, Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa; De 1998 a 2004 foi Coordenadora dos Estudos Sectoriais Prospetivos do INOFOR (e IQF), Ministério do Trabalho e Segurança Social; De 1996 a 1998, foi Técnica Superior no INOFOR. Enquanto investigadora e consultora tem participado em vários trabalhos de conceção e avaliação de políticas públicas de educação e formação e de emprego em Portugal. Coordenou e publicou estudos e artigos diversos no âmbito destas temáticas. Foi membro convidado do Conselho Geral da ANQ, I. P. e integra o Conselho Geral da ANQEP, I. P., na qualidade de especialista independente. Desde 2013 que faz parte da rede “Skills Forecasting and Labour Market Developments” do CEDEFOP, como especialista nacional selecionada e realizou também trabalhos para o European Employment Observatory (EEO). Extensa participação em projetos europeus, em temáticas como educação e formação profissional, empregabilidade e políticas ativas de emprego.

209615002